

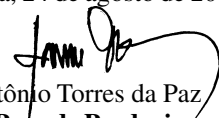
Relação dos Candidatos convocados

Nome	Cargo
Flávio Monteiro Napoleão	Analista de Sistemas Júnior
Wesley Emmanuel Martins Lima	Analista de Suporte Júnior
Armando de Castro Veloso Neto	Analista de Suporte Júnior

A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Comunique-se e Publique-se

Teresina, 24 de agosto de 2004


 Antônio Torres da Paz
 Pres. da Prodepi
 P. P. 11626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA FAZENDA
 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: gabsec@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 328/04

Teresina, 20 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JOÃO VAZ FREIRE NETO**, Agente Auxiliar Fiscal de Tributos, matrícula nº 02.230-6, **FRANCISCO DA CHAGAS SOUSA**, Agente Tributário Estadual, matrícula nº 02.584-4 e **NILSON DA SILVA LOPES**, Arrecadador Tributário Estadual, matrícula nº 02.981-5, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar denúncia de desaparecimento de 01 (um) DAR cujo número de formulário é 418583, conforme fatos relatados no Processo SEFAZ 1300.003375/04.

Certifique-se
 Publique-se
 Cumpra-se


 Antônio Rodrigues de Sousa Neto
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GASEC Nº 329/2004

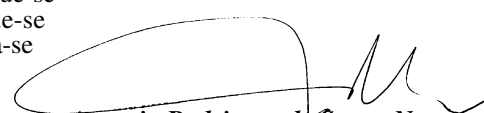
Teresina, 20 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JOÃO VAZ FREIRE NETO**, Agente Auxiliar Fiscal de Tributos, matrícula nº 02.230-6, **FRANCISCO DA CHAGAS SOUSA**, Agente Tributário Estadual, matrícula nº 02.584-4 e **NILSON DA SILVA LOPES**, Arrecadador Tributário Estadual, matrícula nº 02.981-5, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Punitiva, com a finalidade de apurar as responsabilidades pelo acidente com o veículo GOL, placa LVM-9923/PI, de propriedade desta SEFAZ, conforme relatos constantes no Processo SEFAZ Nº 1300.004966/04.

Certifique-se
 Publique-se
 Cumpra-se


 Antônio Rodrigues de Sousa Neto
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GASEC Nº 330/2004

Teresina, 20 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JOÃO VAZ FREIRE NETO**, Agente Auxiliar Fiscal de Tributos,

matrícula nº 02.230-6, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Agente Tributário Estadual, matrícula nº 02.584-4 e **NILSON DA SILVA LOPES**, Arrecadador Tributário Estadual, matrícula nº 02.981-5, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Punitiva, com a finalidade de apurar as responsabilidades pelo acidente com o veículo L-200, placa LWL-9739/PI, de propriedade desta SEFAZ, conforme relatos constantes no Processo SEFAZ nº 1300.004651/04.

Certifique-se
 Publique-se
 Cumpra-se


 Antônio Rodrigues de Sousa Neto
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GASEC Nº 331 /2004

Teresina, 20 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JOÃO VAZ FREIRE NETO**, Agente Auxiliar Fiscal de Tributos, matrícula nº 02.230-6, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, Agente Tributário Estadual, matrícula nº 02.584-4 e **NILSON DA SILVA LOPES**, Arrecadador Tributário Estadual, matrícula nº 02.981-5, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Punitiva, com a finalidade de apurar as responsabilidades pelo acidente com o veículo pátio, placa LWL-9409/PI, de propriedade desta SEFAZ, conforme relatos constantes no Processo SEFAZ Nº 1300.004652/04.

Certifique-se
 Publique-se
 Cumpra-se


 Antônio Rodrigues de Sousa Neto
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 332/04

Teresina, 20 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **JOÃO VAZ FREIRE NETO**, Agente Auxiliar Fiscal de Tributos, matrícula nº 02.230-6, **FRANCISCO DA CHAGAS SOUSA**, Agente Tributário Estadual, matrícula nº 02.584-4 e **NILSON DA SILVA LOPES**, Arrecadador Tributário Estadual, matrícula nº 02.981-5, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar denúncias imputadas ao servidor Carlos Alberto Paiva Dias, motorista, classe "A", matrícula nº 02939-4, conforme fatos relatados no Processo UNIFIS 117/03.

Certifique-se
 Publique-se
 Cumpra-se


 Antônio Rodrigues de Sousa Neto
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

P. P. 11640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000- 398/GAB/2004

Teresina, 25 de agosto de 2004.

O SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 190 da Lei Complementar nº 13/94;

CONSIDERANDO o Parecer nº PGE/CJ-196/2003 da Procuradoria Geral do Estado, que sugere a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/DPAD/2002.

RESOLVE:

01. Declarar a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/DPAD/2002, tendo em vista haver vício insanável.

02. Recomendar à Corregedoria da Polícia Civil a instauração de um novo